



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0705/2016 de 18 de outubro de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, Artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 318/2016 - PROAD, de 23 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0660/2016 de 20 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0660/2016 de 20 de setembro de 2016.


Art. 2º Designar os servidores **Lilliane Gomes de Medeiros Sousa** (Titular); **Francisco Helder Alves Praxedes Júnior** (Membro Suplente) para serem os responsáveis pelo gerenciamento do Sistema de Registro de Preços no âmbito da UFERSA, a partir de 10 de setembro de 2016.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

18 / 10 / 16


Jose Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração